



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POCOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 72 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

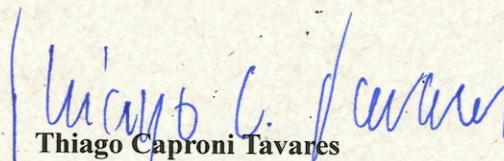
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– AUTORIZAR a servidora **CAROLINA MARIANE MOREIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1230273, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03758236290**, categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, **dirigir o veículo oficial** do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionado abaixo, em **restrito objeto de serviço**.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 12 de junho de 2017.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas